



## *Câmara Municipal de Castelo*

Espírito Santo

### **RESOLUÇÃO Nº 18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede o Diploma de Honra ao Soldado a autoridades das forças de segurança pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferido o Diploma de Honra ao Soldado às seguintes autoridades:

- I – Subtenente do Exército Adriano Magno Rocha;
- II – Soldado da Polícia Militar Rogério Campanharo Alves;
- III – 3º Sargento Bombeiro Militar Cláudio Augusto Campanha da Silva;
- IV – Investigadora da Polícia Civil Maria Nivalda Simões Barbosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 de setembro de 2019.

  
**ANTÔNIO CELSO CALLEGÁRIO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Castelo

  
**ÉVERTON ZANÚNCIO MALHEIROS**

1º Secretário

  
**WARLEN CÉSAR BORTOLI**

2º Secretário